

## **EDITAL**

### **Abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração da UNIP**

**Mestrado:** recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de acordo com o Ofício CTC/CAPES de número 073/2005 de 21 de março de 2005, e reconhecido pela Portaria Ministerial de número 2.642 de 27 de julho de 2005, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 163/2005 de 08 de junho de 2005. Homologado pela Portaria Ministerial de número 609 de 14 de março de 2019, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 487/2018 de 09 de agosto de 2018, conforme publicação no Diário Oficial da União de 18 de março de 2019, Seção 1 - ISSN 1677-7042, pág. 63 e 66.

**Doutorado:** Recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de acordo com a Comissão de Avaliação da área e julgado pelo CTC/CAPES, na sua 194ª Reunião, que aconteceu no período de 11 a 15 de maio de 2020. Reconhecido pela Portaria Ministerial de número 576 de 07 de julho de 2020, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 350/2020 de 30 de junho de 2020, conforme publicação no Diário Oficial da União de 09 de julho de 2020, Seção 1 - ISSN 1677-7042, pág. 130.

Ano Letivo de **2022** – segundo semestre

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Administração, em nível de **Mestrado** e **Doutorado**, comunica a abertura de **inscrições** para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para o segundo semestre do ano letivo de 2022, no período de **25 de abril a 17 de junho de 2022**.

#### **OBJETIVOS DO PROGRAMA**

- Promover a formação de pesquisadores.
- Qualificar docentes para o ensino superior.
- Atribuir o título de Mestre e Doutor em Administração.

#### **ÁREA**

Administração

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Redes Organizacionais

#### **LINHAS DE PESQUISA**

##### **1. Estratégias e Operações em Redes**

No que se refere à linha de pesquisa Estratégia e Operações em Redes, esta considera os aspectos econômicos e competitivos das redes de negócios, concentrando-se em projetos de pesquisa que

reforçam tais especialidades em seus pesquisadores. Os eixos temáticos dominantes são Estratégia em Redes e Operações em Redes. Estratégia em Redes envolve os principais aspectos competitivos de redes de negócios dedicados, por exemplo, à pesquisa de estratégias de internacionalização e empreendedorismo em redes de franquias e a competitividade de empresas em redes organizacionais. Já o eixo Operações em Redes abarca pesquisas sobre as relações interorganizacionais, considerando trocas físicas, informacionais, tecnológicas e financeiras em Cadeias de Valor Globais, Redes de Suprimentos, Clusters de Negócios e Arranjos Produtivos Locais.

## **2. Redes, Organizações e Sociedade**

A linha considera que cada rede, seja qual for seu objetivo e natureza, contém uma teia de relações sociais que dirige, influencia e determina as ações, os processos, as estratégias, as decisões e os comportamentos dos atores. Mudanças nessa teia alteram os processos, a governança e os resultados das redes. Os estudos nesta área buscam as correspondências entre as relações sociais e outras variáveis da rede, como estratégia, inovação, práticas de produção, governança, conteúdo, estrutura, dinâmica e resultados.

## **INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada somente *on-line*, no endereço:

[https://www.unip.br/cursos/pos\\_graduacao/strictosensu/administracao.aspx](https://www.unip.br/cursos/pos_graduacao/strictosensu/administracao.aspx)

### **Documentos necessários para a inscrição:**

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação;
- e) Cópia frente e verso do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de graduação, registrado, de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Cópia frente e verso do diploma do curso de mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado;
- h) *Curriculum Lattes* atualizado há menos de 6 (seis) meses;
- i) Documento comprobatório do Teste ANPAD, com validade de 2 (dois) anos - obrigatório para candidatos ao Doutorado;

Os candidatos ao Mestrado que não tiverem o documento comprobatório do Teste ANPAD, poderão apresentar o Pré-Projeto de Pesquisa com até 03 (três) páginas contendo tema, objetivo, pergunta ou problema de pesquisa, referencial teórico e justificativa. Neste caso, os candidatos aprovados deverão assinar, na matrícula, um termo comprometendo-se a realizar a próxima edição do Teste ANPAD.

- j) Os Candidatos ao Doutorado aprovados para a terceira etapa – avaliação escrita - deverão apresentar o pré-projeto **até a data até a data de realização desta etapa**. O pré-projeto deverá conter, no máximo, 20 (vinte) páginas (em espaço duplo e fonte Times New Roman tamanho 12); capa com título pesquisa e nome do candidato, e a seguinte estrutura: a) título; b) resumo; c) introdução, apresentando problema de pesquisa; d) justificativa; e)

fundamentação teórica; f) procedimentos metodológicos proposto; g) cronograma de execução e h) referências bibliográficas.

k) Taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (\*);

l) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

m) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;

n) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

o) Cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil, para os candidatos a Mestrado.

(\*) A taxa de inscrição deverá ser paga por boleto bancário gerado no término do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*. O boleto bancário não poderá ser pago na tesouraria da UNIP.

Os candidatos deverão enviar as cópias digitais dos documentos, em formato PDF, para o *e-mail*: [pgadministracao@unip.br](mailto:pgadministracao@unip.br). Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados no ato da matrícula.

**Não serão aceitas inscrições com entrega parcial da documentação ou documentos ilegíveis e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.**

## **PROCESSO SELETIVO**

A seleção do Programa de Mestrado e Doutorado compreende:

### **Etapa I – Inscrição e Entrega de Documentos**

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado.

### **Etapa II - Análise de Currículo (Eliminatória)**

Os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado terão seus currículos avaliados, considerando as seguintes dimensões: Formação acadêmica (cursos de aperfeiçoamento, pós-graduação *lato sensu* e pós-graduação *stricto sensu*); Produção Científica (artigos em congressos, artigos em periódicos científicos, projeto de iniciação científica, dentre outros); Experiência Profissional Acadêmica.

Candidatos ao Mestrado:

- com menos de 200 pontos no Teste ANPAD, ou sem a pontuação no mesmo, são submetidos à análise do currículo. Os candidatos aprovados seguem para a Etapa III – Avaliação Escrita.
- com 201 a 300 pontos no Teste ANPAD seguem direto para Etapa III - Avaliação Escrita.
- com mais de 300 pontos no Teste ANPAD, ou que tenham parecer favorável na avaliação do Projeto de Pesquisa, seguem automaticamente para Etapa IV - Entrevista.

### **Etapa III – Avaliação Escrita (Eliminatória)**

Texto em inglês sobre tema da área, com questões a serem respondidas em português.

É permitido o uso de dicionário impresso.

Os candidatos aprovados seguem para Etapa IV - Entrevista.

### **Observação:**

Para o Doutorado, o candidato deve apresentar proficiência em língua estrangeira diferente da qual foi avaliado no Mestrado, a ser verificada até a banca de qualificação.

### **Etapa IV - Entrevista (Eliminatória)**

Entrevista com os aprovados, conforme os critérios das Etapas II e III.

## **CALENDÁRIO**

### **ETAPA I – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

25 de abril a 17 de junho de 2022

### **ETAPA II – ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Dias 21 de junho de 2022 (terça-feira), a partir das 14 horas – Resultado dos aprovados para a Etapa III (menos de 200 pontos ou sem nota no Teste ANPAD) e para a Etapa IV (mais de 300 pontos no Teste ANPAD).

### **ETAPA III – AVALIAÇÃO ESCRITA PARA CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA II**

Dia 22 de junho de 2022 (quarta-feira), às 10 horas – Prova escrita.

Dia 22 de junho de 2022 (quarta-feira), a partir das 18 horas – Divulgação dos candidatos aprovados para a Etapa IV – Entrevista.

### **ETAPA IV – ENTREVISTA PARA CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS I, II E III**

Dias 28 e 29 de junho de 2022 (terça-feira e quarta-feira), a partir das 09 horas - Entrevista com candidatos diretamente aprovados na Etapa II (mais de 300 pontos no Teste ANPAD ou parecer favorável na avaliação do Projeto de Pesquisa) e com os candidatos aprovados na Etapa III.

**IMPORTANTE:** Se necessário, todas as etapas do Processo de Seleção poderão ser feitas a distância, por meio de videoconferência ou outra tecnologia de transmissão síncrona de som e imagem, desde que aprovada pelo Colegiado do Programa.

## RESULTADO DA SELEÇÃO

Dia 30 de junho de 2022 (quinta-feira), a partir das 18 horas – Divulgação dos aprovados

## MATRÍCULA

As matrículas deverão ser feitas, pessoalmente, na Secretaria do Programa, no período de **04 a 15 de julho de 2022**, ocasião em que o candidato deverá:

1- Apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Diploma do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, registrado;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Diploma do Curso de Mestrado em curso recomendado pela CAPES, registrado, para candidatos ao Doutorado;
- g) Histórico Escolar do Curso de Mestrado em curso recomendado pela CAPES, para candidatos ao Doutorado;
- h) 2 fotografias 3x4 (recentes);

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- i) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- j) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa. Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- k) Histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil;
- l) Histórico escolar e do diploma de Mestrado, devidamente reconhecido por programa brasileiro reconhecido pelo MEC, para os candidatos ao Doutorado.

2- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3- Fazer a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre.

4- Retirar o boleto para pagamento da matrícula.

### **Endereço da Secretaria de Pós- Graduação (*Stricto Sensu*) da UNIP:**

Rua Doutor Bacelar, 1212 – 4º andar – Vila Clementino – São Paulo – SP

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 8h30min às 12h30min e das 13h30min às 16h30min.

Secretária do Programa: Aline Nascimento

Telefone: (011) 5586-4040

## **INÍCIO DAS AULAS**

Dia 09 de agosto de 2022 (terça-feira).

## **INFORMAÇÕES GERAIS**

### **Mestrado**

O aluno deverá cursar 24 créditos em disciplinas, sendo:

- 04 (quatro) créditos em disciplina obrigatória da área de concentração;
- 08 (oito) créditos em disciplinas metodológicas;
- 04 (quatro) créditos em disciplina específica da linha de pesquisa;
- 08 (oito) créditos em disciplinas eletivas;

Publicação de Artigo: 08 créditos

Defesa da Dissertação: 12 (doze) créditos

Total de créditos para titulação: 44 (quarenta e quatro) créditos

### **Doutorado**

O aluno deverá cursar 36 créditos em disciplinas, sendo:

- 04 (quatro) créditos em disciplinas obrigatórias da área de concentração;
- 12 (doze) créditos em disciplinas metodológicas;
- 8 (oito) créditos em disciplinas específicas da linha de pesquisa;
- 12 (doze) créditos em disciplinas eletivas;

Defesa da Tese: 20 créditos;

Publicação de artigo técnico-científico em dois eventos relevantes da área: 08 créditos;

Publicação de artigo técnico-científico em periódico qualificado Qualis/CAPES: 08 créditos;

Total de créditos para titulação: 72 créditos

Obs.: Disciplinas cursadas com aproveitamento em cursos de Mestrado Acadêmico ou Profissional, reconhecidos pela CAPES, poderão ser aproveitadas até o limite de 20 créditos.

## **PRAZO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO**

Mestrado: 24 (vinte e quatro) meses

Doutorado: 36 (trinta e seis) meses

## **ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

Telefone: 11 5586-4040 c/ Aline Nascimento

*E-mail:* padministracao@unip.br

## **BOLSAS**

O Programa de Administração possui bolsas PROSUP oferecidas pela CAPES.